

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE AGOSTO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 56

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2665/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e VANIA DIAS DE FREITAS, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 862024; Contrato nº 2665/2025.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato passa a ser no período de 01/10/2026 a 30/09/2027, conforme as regras editalícias.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05/08/2026.

CONTRATANTE: CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação)

CONTRATADO(A): VANIA DIAS DE FREITAS

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2666/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e ANA CLAUDIA PASCOAL COSTA, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 862024; Contrato nº 2666/2025.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato passa a ser no período de 01/10/2026 a 30/09/2027, conforme as regras editalícias.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 06/08/2026.

CONTRATANTE: CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação)

CONTRATADO(A): ANA CLAUDIA PASCOAL COSTA

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2669/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e LIDIA MARIA DE OLIVEIRA LOBO, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 862024; Contrato nº 2669/2025.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato passa a ser no período de 11/09/2026 a 10/09/2027, conforme as regras editalícias.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 06/08/2026.

CONTRATANTE: CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação)

CONTRATADO(A): LIDIA MARIA DE OLIVEIRA LOBO

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2672/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e KARINA SANTOS DE ALMEIDA, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 862024; Contrato nº 2672/2025.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato passa a ser no período de 11/09/2026 a 10/09/2027, conforme as regras editalícias.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 06/08/2026.

CONTRATANTE: CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação)

CONTRATADO(A): KARINA SANTOS DE ALMEIDA

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2677/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e FRANCISCA BERLANIA DE SOUZA, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº 158/2013; Edital de Seleção nº 862024; Contrato nº 2677/2025.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato passa a ser no período de 11/09/2026 a 10/09/2027, conforme as regras editalícias.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 06/08/2026.

CONTRATANTE: CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA (Secretário da Educação)

CONTRATADO(A): FRANCISCA BERLANIA DE SOUZA

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão Estratégica de Pessoas, nos termos da Portaria nº 0183/2025 - SEPOG, de 6 de junho de 2025.

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2681/2025 - SME/SEPOG

PARTES: Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Educação, e ANNA KAROLINE ROCHA DA CUNHA CARVALHO, com interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.